



o documento de parte de extrado que fica a este  
 de que vive do Sr. Barreiros e fica com o Sr. Barreiros  
 to respondido por termos de honoravel do Sr. Barreiros  
 Art. 2º - Gsta ainda o poder executivo autorgado  
 a proceder a obtenção de uma licença que para por  
 termos de obtido de termos, numa distância de 150  
 metros aproximadamente  
 Art. 3º - O presente deve entrar em vigor na data  
 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 O presente do Sr. Barreiros Municipal de Concupina  
 de Jul. em 28 de agosto de 1968

Aberto or. Dennis  
 Prefeito Municipal  
 Orestes de  
 Secretaria

Dei n.º 52/68 -

Município de Concupina do Sul Co.  
 fado do Sr. Barreiros e em Prefeito Municipal em  
 como a seguinte:

Art. 1º - Gsta para o presente para o presente exercício, o  
 crédito especial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 nos termos), para pagamento de despesas com  
 funcionários de funcionários municipais de acordo  
 com o item I do Art. 6º da Lei nº 1.000 do Estado de  
 Art. 2º - Gsta para a obtenção de despesas com  
 fago autônomo, para o poder executivo autorgado a  
 não de escape de empréstimo de R\$ 500,00.

Art. 3º - O presente deve entrar em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 O presente do Sr. Barreiros Municipal de Concupina do